

REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR.

TITULAR:

Marcos Léo de Albuquerque Vellozo

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.295

FICHA

1

RÚBRICA

SL

CIRCUNSCRIÇÃO - Santa Isabel do Ivaí.-

SITUAÇÃO - Planta do Loteamento "Cidade Santa Mônica".-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - Lote urbano 1/2, da divisão do imóvel formado pela Unificação dos Lotes 01, 02 e 03, da Quadra nº.53, com a área de 450,00 metros quadrados, situado na planta do loteamento "Cidade Santa Mônica", Município de Santa Mônica, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo de um marco de madeira de lei cravado a margens da Rua Trav. Carlos Gomes, segue em linha reta e seca, confrontando-se com o lote nº.14, numa distância de 30,00 metros, até o segundo marco; deste em deflexão à esquerda, segue em linha reta e seca confrontando-se com a parte do lote nº.03, numa distância de 15,00 metros, até o terceiro marco; deste em deflexão à esquerda segue em linha seca e reta confrontando-se com o lote nº.1/2A, numa distância de 30,00, até o quarto marcos; deste com deflexão a esquerda segue em linha reta e seca, confrontando-se com a Rua Trav. Carlos Gomes, numa distância de 15,00 metros até o marco inicial" -Conforme Mapa e Memorial descritivo, elaborados pelo Sr. David Augusto de Andrade - Técnico Segundo Grau - CREA -Pr 2778-TD.-**PROPRIETÁRIA:** JANDIRA ROPELATO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Santa Mônica, desta Comarca, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1.196.019-PR e inscrita no CIC sob nº.210.373.379/72.-**TÍTULO ANTERIOR:** Sob nº.R-11-7.254, Livro 2 deste Ofício Imobiliário.-**DATA DA MATRÍCULA:** Santa Isabel do Ivaí, 27 de Outubro de 2.000.

R-1-7.295//DATA:27/10/2.000//PROTOCOLO:26.894//ADQUIRENTE: JOÃO ALBINO FERRARI comerciante (CI-RG nº.1.432.947-SSP-PR e CPF 413.702.879/68), brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado à Travessa Carlos Gomes, s/n, na cidade de Santa Mônica-Pr.-**TRANSMITENTE:** JANDIRA ROPELATO DE OLIVEIRA, acima qualificada.-**TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls.41 e v, Livro nº.17, das Notas do Tabelião José Batista Gregório, da cidade de Santa Mônica, desta Comarca, em data de 25 de Agosto de 2.000.-**VALOR:** R\$-1.000,00 (hum mil reais).-**CONDICÕES:** As constantes na Escritura.-**IMP.TRANSMISSÃO INTER-VIVOS:** Guia GR-FIBI, expedida em data de 21-08-00, pela Prefeitura Municipal de Santa Mônica-Pr., devidamente quitada.-Certidão Negativa nº.012/2.000, expedida em data de 08-08-2.000, pela Prefeitura Municipal de Santa Mônica-Pr.-Custas da Serventia: R\$-94,50 ou 1.260,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.-

ESCREVENTE.-

AV-2-7.295-||DATA:14/12/2.001||PROTOCOLO:27.848||-Tendo em vista requerimento de parte interessada apresentado em forma legal e que fica arquivado em Cartório, faço a presente averbação, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma residência unifamiliar em alvenaria, com a área de 112,50 metros quadrados de construção, a qual se comprova pela seguinte documentação: Certidão Negativa de Débito nº.010052001-14023040, expedida em data de 10-12-2.001 pelo INSS; Certidão de Obra Concluída e Alvará de Licença nº.0008/2.000, expedidos respectivamente em datas de 03-12-2.001 e 18-08-2.000, pela Prefeitura Municipal de Santa Mônica-Pr; Projeto Arquitetônico e ART, expedidos pelo Dr. Mário Roberto Leme, Engenheiro Civil - Cart.º Prof.15.000-D - Registro nº.31189 - CREA/PR., os quais ficam arquivados neste Ofício juntamente com o aludido requerimento.-Custas da Serventia: R\$ 161,70 ou 2.156,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.-

ESCREVENTE.-

R-3-7.295-||DATA:18/01/2.002||PROTOCOLO:27.893||**OUTORGADOS COMPRA-DORES:** MARCONDES ROSA DE CAMARGO, brasileiro, casado com comunhão Parcial de Bens, nascido em 17-02-1.962, Bancario, portador da CI-RG nº. 7.634.339-0-SSP-PR em 24/11/1.995, CPF nº.064.009.358-27, e sua esposa IVONE APARECIDA FERRARI DE CAMARGO, brasileira, nascida em 24/02/

SEGUE NO VERSO

Continuação

1.968, professora, portadora da CI-RG nº.4.574.401-9-SSP-PR em 03/09/1.996, CPF nº.853.142.939-00, residentes e domiciliados a TR Jose Rosa de Camargo, 26, Terreo, Centro, na cidade de Santa Mônica-Pr.-**OUTORGANTES VENDEDORES:** JOÃO ALBINO FERRARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05-06-1.957, comerciante, portador da CI-RG nº.1.432.947-SSP-PR em 11-08-1.957, CPF nº.413.702.879-68, residente e domiciliado a Travessa Carlos Gomes, 1.997, Terreo, Centro, na cidade de Santa Mônica-Pr.-**INTERVENIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12-08-1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº.1.259 de 19-02-1.973, regendo pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº.3.851, de 27-06-2.001, publicado no Diário Oficial da União em 28-06-01, alterado pelo Decreto nº.3.882, de 08-08-01, publicado no Diário da União em 09-08-01, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Maringá, pela Sra. Leila Aparecida Pini Simões, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF.-**TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, contrato nº.4.0967.0000038-7, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966.-**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$-18.000,00 /= (dezoito mil reais).-**CONDIÇÕES:** Que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$-3.408,39 (três mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos) em moeda corrente nacional, e R\$-14.591,61 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) da CAIXA, por conta e ordem dos **COMPRADORES**, importância esta correspondendo ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao sistema Financeiro da Habitação-SFH, sendo as demais condições as constantes no referido contrato.-**IMP.TRSMISSÃO INTER-VIVOS:** Guia de Recolhimento ITBI, expedida em data de 16-01-2.002, pela Prefeitura municipal de Santa Mônica-Pr, devidamente quitada e Certidão Negativa nº.4/2.002, expedida em data de 17-01-2.002, pela Prefeitura Municipal de Santa Mônica-Pr.-Custas da Serventia: R\$-323,40 ou 4.312,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.

ESCREVENTE.-

R-4.7.295 DATA:30/11/2006 PROTOCOLO:32.438 ADOURENTE: JOÃO ALBINO FERRARI comerciante (CI-RG nº.1.432.947-SSP-PR e CPF nº.413.702.879/68), brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado a Travessa Carlos Gomes, s/n, na cidade de Santa Mônica, Estado do Paraná.-**TRANSMITENTES:** MARCONDES ROSA DE CAMARGO, bancário (CI-RG nº.7.634.339-0-SSP-PR e CPF nº.064.009.358/27) e sua mulher IVONE APARECIDA FERRARI DE CAMARGO, professora (CI-RG nº.4.574.401-9-SSP-PR e CPF nº.853.142.939/00), brasileiros, casados aos 30/01/1991, sob regime de Comunhão Parcial Bens, residentes e domiciliados a Travessa José Rosa de Camargo, 26, na cidade de Santa Mônica, Estado do Paraná.-**TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls.117/118, Livro nº.18, das Notas do Tabelião José Batista Gregório, Município de Santa Mônica-Pr, desta Comarca, em data de 28 de Novembro de 2006.-**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado em R\$ 32.381,49 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).-**CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura.-**IMP.TRSMISSÃO INTER-VIVOS:** Guia GR-ITBI, expedida em data de 28-11-2006, pela Prefeitura Municipal da cidade de Santa Mônica-Pr, devidamente quitada.-Certidão Negativa nº.102/2006, expedida em data de 28-11-2006, pela Prefeitura Municipal da cidade de Santa Mônica-Pr.-Guia de recolhimento do Funrejus, devidamente quitada no valor de R\$ 64,76.-Custas da Serventia: R\$ 432,76 ou 4.312,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.-

OFICIAL
(Marcos L.A. Vellozo)

CONTINUAÇÃO

R-5-7.295 || **DATA:01/12/2009** || **PROTOCOLO:36.044** || **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº.200905175, com vencimento final em data de 20 de Julho de 2.011, no valor de R\$ 69.893,97 (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), emitida na cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr., em data de 27-11-2009, por **JOÃO ALBINO FERRARI**, portador da carteira de identidade RG nº.14329-PR e inscrito no CPF sob nº.413.702.879-68, solteiro, residente e domiciliado à Travessa Carlos Gomes, 22, em Santa Mônica-Pr.; à favor do BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIA DESTA CIDADE. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Emitente. A Cédula foi registrada sob nº.8.849, Livro 3RA deste Ofício. - Custas da Serventia: R\$ 66,15 ou 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.

ESCREVENTE.

(Silvani de Souza Ladeia)

AV-6-7.295 || **DATA:01/08/2011** || **PROTOCOLO:38.457** || - Tendo em vista o Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, expedido pelo credor o Banco Bradesco S/A, Agência desta cidade, em data de 27-07-2011, faço a presente averbação para **CANCELAR** o R-5 desta matrícula, em virtude da Cédula objeto do mesmo ter sido liquidada pelo devedor, conforme comprovante que fica arquivado neste Ofício. - Custas da Serventia: R\$ 8,88 ou 63,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Santa Isabel do Ivaí, 03 de Agosto de 2.011.

ESCREVENTE.

(Silvani de Souza Ladeia)

R-7-7.295 || **DATA:01/08/2011** || **PROTOCOLO:38.458** || **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº.201105065, com vencimento final em data de 28 de Junho de 2.013, no valor de R\$ 69.596,16 (Sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), emitida na cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr., em data de 25-07-2011, por **JOÃO ALBINO FERRARI**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Travessa Carlos Gomes, Centro, em Santa Mônica-Pr., portador da carteira de identidade RG nº.14329-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº.413.702.879-68, à favor do BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIA DESTA CIDADE. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Emitente. Foi apresentado o seguinte documento: Certidão Negativa de Débitos nº.68/2011, emitida em data de 29-07-2011, pela Prefeitura Municipal de Santa Mônica-Pr., a qual fica arquivada neste Ofício. A Cédula foi registrada sob nº.9.535, Livro 3RA deste Ofício. - Custas da Serventia: R\$ 88,83 ou 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Santa Isabel do Ivaí, 03 de Agosto de 2.011.

ESCREVENTE.

(Silvani de Souza Ladeia)

R-8-7.295 || **DATA:25/06/2013** || **PROTOCOLO:41.352** || **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** Nº 201305054, com vencimento em data de 10 de Abril de 2015, no valor de R\$ 96.602,50 (noventa e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), emitida nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR, em data de 21-06-2013, pelo Sr. **JOÃO ALBINO FERRARI**, já qualificado nesta matrícula, à favor do BANCO BRADESCO S/A AGÊNCIA DESTA CIDADE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos nº 97/2013, expedida em data de 12-07-2013, pela Prefeitura Municipal da cidade de Santa Mônica. A cédula foi registrada sob nº R-10.347, Livro 3-RA, deste Ofício. - Custas da Serventia: R\$ 88,83 ou 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. - Santa Isabel do Ivaí, 12 de Julho de 2.013.

ESCREVENTE.

(Silvani de Souza Ladeia)

R-9-7.295 || **DATA:24/06/2014** || **PROTOCOLO:42.911** || **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** Nº 201405039, com vencimento em data de 10 de Maio de 2016, no valor de R\$ 69.999,44 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos),

SE LUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

emitida nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR, em data de 12-06-2014, pelo Sr. **JOÃO ALBINO FERRARI**, já qualificado nesta matrícula, à favor do BANCO BRADESCO S/A AGÊNCIA DESTA CIDADE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR. **-EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente. -Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos nº 102/2014, expedida em data de 18-07-2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR. -A cédula foi registrada sob nº R-10.780, Livro 3RA, deste Ofício. -Custas da Serventia: R\$ 98,91 ou 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. -Santa Isabel do Ivaí, 18 de Julho de 2.014.-

ESCREVENTE.-
(Silvani de Souza Ladeira)

AV-10-7.295|||DATA:04/05/2015|||PROTOCOLO:44.225||| - Por Instrumento Particular de Aditamento a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 201305054, firmado entre as partes em data de 10/04/2015, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr, faço a presente averbação, para prorrogar o vencimento da Cédula objeto do R-8 desta Matrícula, fixando o seu vencimento final para a data de 09/04/2016, no valor de R\$ 106.297,00.- Sendo as demais cláusulas e condições as constantes no referido Aditivo, o qual fica uma via arquivada neste Ofício. -Cota de recolhimento do Funrejus nº. 2400000000538303-3, devidamente quitada no valor de R\$ 19,39 - Custas da Serventia: R\$ 10,52 ou 63,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. - Santa Isabel do Ivaí, 06 de Maio de 2.015.-

ESCREVENTE.-
(José Henrique Stevanato)

AV-11-7.295|||DATA:22/10/2020|||PROTOCOLO: 51.968|||

INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2118.01361992-IA-061 e do Processo sob nº 00001711220168160151 da Vara Cível desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **JOÃO ALBINO FERRARI**, (CPF: 413.702.879-68). Custas da Serventia/Funrejus: (a receber, solicitado através do Ofício nº 094/2020). O referido é verdade e dou fé. Em 22 de outubro de 2020.-

ESCREVENTE.-
(Carla Laguna Rubai)

AV-12-7.295|||DATA:24/08/2023|||PROTOCOLO: 56.406|||

INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2315.02841709-IA-450 e do Processo sob nº 00008285120168160151 da Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **JOÃO ALBINO FERRARI**, (CPF: 413.702.879-68). Custas da Serventia/Funrejus: (a receber, solicitado através do Ofício nº 065/2023). O referido é verdade e dou fé. Em 01 de setembro de 2023.- **SELO: SFR11.qEyQ7.FuaXm-m7fDo.1082q**

ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

SEGUE NA FICHA N.º